

CREDENCIAMIENTO -

**KRAUSE
CONSULTORES.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000457/2022

Número do processo: 0000457/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3323538 - Krause Consultores Associados S/S Ltda

Beneficiário:

Endereço: Rua ADOLFO MELO Nº 35 - 88010-420

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (48) 3263-0000

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 09/03/2022 08:03

Súmula:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

Número único: 70C.298.EY0-20

Número do protocolo: 9662

CPF/CNPJ do requerente: 03.448.633/0001-55

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Florianópolis - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

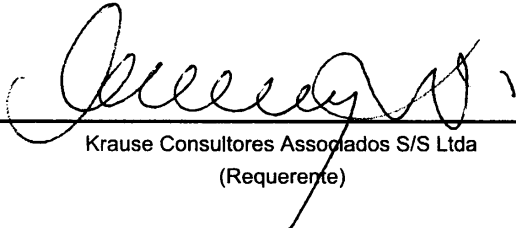
Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)


Krause Consultores Associados S/S Ltda
(Requerente)

Hora: 08:03:55



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000458/2022

Número do processo:	0000458/2022	Número único:	942.25S.7AR-91
Solicitação:	104 - LICITAÇÃO - CRC	Número do protocolo:	9663
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	03.448.633/0001-55
Requerente:	3323538 - Krause Consultores Associados S/S Ltda	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua ADOLFO MELO Nº 35 - 88010-420	Município:	Florianópolis - SC
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(48) 3263-0000	Celular:	(48) 99962-6818
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.000.000 - PROTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLO NOVA TRENTO
Localização atual:	001.000.000 - PROTOCOLO	Situação:	Não analisado Em trâmite: Sim
Org. de destino:	017.000.000 - LICITAÇÃO	Procedência:	Interna
Protocolado por:	PROTOCOLO NOVA TRENTO	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	09/03/2022 08:06	Previsto para:	
Súmula:		Concluído em:	

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)



Krause Consultores Associados S/S Ltda
(Requerente)

Hora: 08:06:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO CEEPAL DE FIBRINA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.607.126 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/FEV/2016

NOME ANDRÉA CRISTINE KRAUSE

FILIAÇÃO PAULO WERNER KRAUSE
ASTRID KAMRADT KRAUSE

NATURALIDADE JOINVILLE SC DATA DE NASCIMENTO 19/07/1972

DOC.ORIGEM CERT. NASC. 9839 LV A-79 FL 127
CART. CRESPO-JOINVILLE SC

CRF 864.073.419-49

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGF/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quimble de Almeida - Tabelião
R. Renato Silveira nº 223 - Torres - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(41) 3039-1981 - certorioquimble@gmail.com

- AUTENTICAÇÃO Nº 469933 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2011.
Em test. _____ de _____

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,02 + R\$ 1,00 B2 - total: R\$ 5,02
Selo Digital de Fiscalização - Selo Notarial GNA0122-6011
Confira os dados do ato em: selo.nac.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.

ANDRÉA CRISTINE KRAUSE, brasileira, solteira, nascida em 19.17.1972, natural de Joinville/SC, advogada, residente e domiciliada na Rua Fernando Ferreira de Mello, 204, Bl. A, apto. 303, Bom Abrigo, Florianópolis/SC, CEP 88085-260, portadora da Carteira de Identidade nº 2.607.126, expedida pela SSP/SC e do e do CPF 864.073.419-49;

PAULO WERNER KRAUSE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, aposentado, residente e domiciliado à Rua Três Barras, nº 359, Saguacú, Joinville/SC, CEP 89221-430, portador da Carteira de Identidade nº 189.968, expedida pela SSI/SC e do CPF 159.052.929-49.

Únicos Sócios da sociedade civil, com denominação social: **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.448.633/0001-55, com sede à Rua João Pinto, nº. 30, Sala 206, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-420, com contrato social registrado e arquivado no Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas sob o nº. 005642 às folhas 090 no livro A-31 em 14.10.1999 e última alteração registrada sob o nº. 010219 às folhas 033 no livro A-47 em 15.09.2004;

Resolvem por este instrumento particular, deliberar a respeito da alteração do quadro societário da sociedade, bem como adequar e consolidar o contrato social constitutivo de acordo com os dispositivos do Código Civil de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **PAULO WERNER KRAUSE**, pago e satisfeito, dando neste momento, total, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus haveres na sociedade, para nada mais requerer, no presente ou no futuro, a qualquer título, vendendo e transferindo 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para a sócia **ANDRÉA CRISTINE KRAUSE**, anteriormente qualificada.

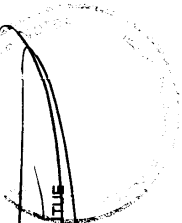
CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração havida o Capital Social integralizado, fica distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Andréa Cristine Krause	10.000	10.000,00	100%
Total	10.000	10.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – É vedado aos sócios onerar ou gravar as suas quotas sociais.



AUTENTICAÇÃO Nº 469834 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2011.
Em test.



VALCEIR LASKOWSKI
Ementados: R\$ 4,02 + Imposto: R\$ 6,84
Selos Digitais de Fiscalização
Confira os dados do ato em: a) a Nota; b) o Livro

2º TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTROS DA COMARCA DA CAPITAL
Florianópolis - SC - CEP: 88010-420
R. Fernando Siqueira nº 221 - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88010-420



1

EM BRANCO

EM BRANCO

Parágrafo Segundo – Tendo sido totalmente integralizado o capital social em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 1.052, Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor do capital investido e, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia **ANDRÉA CRISTINE KRAUSE**, reserva-se ao direito de no prazo de 180 (cento e oitenta) dias indicar novo sócio para a empresa, nos termos do artigo nº. 1033, Inciso IV, do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - A Sócia **ANDRÉA CRISTINE KRAUSE**, subscreve e integraliza R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), em moeda corrente nacional, na data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Com a alteração havida o Capital Social, fica distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Andréa Cristine Krause	96.000	96.000,00	100%
Total	96.000	96.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade altera o endereço da sede para Rua Adolfo Melo, nº 35, Edifício Via Venetto, sl. 1102 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015-090.

CLÁUSULA SÉTIMA – O objeto da sociedade centra-se na exploração, por conta própria, do ramo de prestação de serviços em:

I - Assessoria e Consultoria Previdenciária à Regimes Próprios de Previdência (RPPSs), compreendendo dentre outras, as seguintes atividades:

a) elaboração de estudos prévios relacionados a apuração legislativa, financeira, atuarial e contábil para implantação de RPPS na unidade federativa;

b) elaboração do projeto de lei de atualização e compilação do Regime Próprio Municipal (Plano de Benefícios e Plano de Custeio), em conformidade com as Emendas Constitucionais e manutenção de sua atualização;

c) análise das documentações civis, laborativas e funcionais dos servidores públicos e de seus dependentes, a fim de recomendar ou não a concessão de aposentadorias e pensões, à luz das normas constitucionais vigentes, com a emissão de pareceres, notas técnicas, relatórios e/ou simulações individuais;

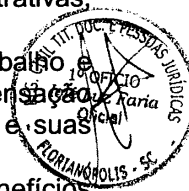
d) confecção de defesas administrativas perante os Tribunais de Contas, relacionadas à área de benefícios e as atividades técnicas administrativas, operacionais e contábeis, dos RPPSs;

e) realização de defesas administrativas perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social e INSS, relacionadas à área de benefícios, compensação previdenciária e as atividades técnicas administrativas dos RPPSs e suas unidades gestoras;

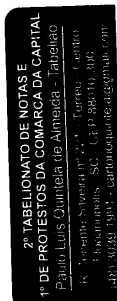
f) elaboração do projeto do Manual de Concessão de Benefícios Previdenciários dos RPPSs;

g) elaboração do projeto de lei e/ou Manual/Regulamento de Concessão do Abono de Permanência;

h) realização de inspeção/auditoria de folha de pagamento dos servidores municipais, para apuração dos valores recolhidos a título de contribuição



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'GK' and 'K' on the right.



- AUTENTICAÇÃO Nº 489934 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2021.
Em test. _____ da verdade.



VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão de Cartório
Emolumentos: R\$ 4,02 + R\$ 2,00 = Total: R\$ 6,02
Selo Digital de Fiscalização nº 011950424 YA0V
Confira os dados do ato em: selo.fsc.jus.br

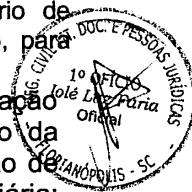
EN BRANCO

EN BRANCO

previdenciária aos RPPSs;

- i) treinamento e capacitação dos segurados, beneficiários, Conselheiros e Dirigentes dos RPPSs, nos assuntos relacionados à concessão de benefícios, administrativos e operacionais;
- j) realização da remessa dos processos de aposentadoria e pensão, em meio digital ou em papel para órgãos de controle interno;
- k) realização de cálculo atuarial com dentre outras, as seguintes atividades: análise da aderência das hipóteses atuariais, tendo em vistas as exigências legais impostas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) ou outro organismo que venha substituí-lo, com a elaboração de Relatório contemplando as hipóteses indicadas e suas respectivas justificativas técnicas; elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA) para atendimento das exigências legais fixadas pelo MPS; realização e operacionalização da avaliação atuarial, contemplando a apuração das Provisões Matemáticas e o resultado atuarial (superávit/déficit técnico) de acordo com as exigências legais fixadas pelo MPS, conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial, aprovada pela Secretaria de Previdência Social (SPS); elaboração de Relatório de avaliação atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção de equilíbrio financeiro e atuarial; elaboração do fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas do fundo, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e demais exigibilidades dos órgãos reguladores e fiscalizadores; apuração do cálculo da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, quando da avaliação atuarial, para verificar se está em nível adequado para a estabilidade financeiro-atuarial do mesmo; elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como tomar todas as providências necessárias para o encaminhamento das informações ao Ministério da Previdência Assistência Social – MPAS; assessoria para elaboração de Leis advindas dos resultados apurados pela Avaliação Atuarial; elaboração de sistema de acompanhamento de amortização de déficit atuarial, se necessário; assessoria para gestão atuarial do RPPS em questões relativas aos resultados apurados pela Avaliação Atuarial; apresentação do estudo de viabilidade orçamentária do plano de amortização; auxiliar no levantamento das premissas para realização do censo cadastral para fins de elaboração do calculo atuarial anual; realização e apuração do censo cadastral dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas; realização do estudo do impacto atuarial no Regime Próprio de Previdência, em face a implementação do Plano de Cargos e Remuneração, para atendimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

l) realização e operacionalização de procedimentos para Compensação Previdenciária, com dentre outras, as seguintes atividades: realização da análise dos requerimentos enviados por Regime Instituidor de concessão de benefícios para efeito da realização da Compensação Previdenciária; realização da análise das Certidões de Tempo de Contribuição a serem emitidas pela Administração Direta e homologadas pelos RPPSs para efeito de futura realização da Compensação Previdenciária (Regime de Origem); realização de recursos administrativos a serem realizados pelos RPPSs para o Regime Geral de Previdência Social quando na condição de Regime de Origem para efeito da Compensação Previdenciária e ainda supervisionar e



Handwritten signatures and initials, including a large signature with the number '3' and other initials like 'W' and 'K'.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Fernando Silveira nº 221 - Bairro - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 68010-000
(48) 3103-1991 - cartorioquintela@tj.sc.gov.br

- AUTENTICAÇÃO Nº 469934 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Em test. _____ da Verdade.



VALCELIR LASKOWSKI - Secretário
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,00 - Total: R\$ 6,02
Selo Digital de Fiscalização - Selo NormatGIW30125-UFK9
Confira os dados do ato em: selo.leg.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Organizacional em Remuneração, Pesquisa de Remuneração; análise do Programa de Benefícios; avaliação de desempenho;

f) análise do organograma institucional e elaboração de projetos de lei para Reforma Administrativa e Organizacional, da Administração Pública e de entidades empresariais;

g) inspeção, avaliação e auditoria na folha de pagamentos de unidades públicas e privadas, realizando a apuração dos valores pagos, inclusive os relacionados aos encargos sociais (INSS, FGTS entre outros); auxílio na realização de defesas administrativas perante o INSS, Receita Federal e Ministério do Trabalho; apuração de valores da folha de pagamento relacionados as contribuições sociais e ao FGTS para embasamento na realização de defesas judiciais;

h) treinamento e capacitação de servidores públicos na área de Recursos Humanos;

i) assessoria na realização de perícias médicas, compreendida a realização de exames admissionais e demissionais, avaliação para concessão de benefícios previdenciários, emissão de laudos e documentos legais relacionados ao pagamento de insalubridade e periculosidade;

IV - Assessoria e Consultoria na área de Licitações, Planejamento Administrativo e Organizacional, Financeiro e Tributário;

V - Assessoria e Consultoria na área de Saúde, inclusive a relacionada a confecção de cálculos atuariais;

VI - Assessoria e Consultoria na área de Educação;

VII - Realização de cursos de capacitação e/ou habilitação profissional;

VIII - Assessoria e Consultoria para Administração Pública, para confecção de Leis Orgânicas, Códigos Tributários, Código de Obras e Posturas, dentre outros diplomas legais especializados.

CLÁUSULA OITAVA - Ficam neste ato revogadas todas as demais cláusulas do contrato social, passando a sociedade a reger-se, em decorrência das alterações ocorridas e promovidas no presente instrumento, de conformidade com as cláusulas precedentes e com os dispositivos do Código Civil de 2002, conforme as cláusulas e condições seguintes:



CAPÍTULO I

Denominação Social, Título, Sede, Objeto e Duração



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**.

Parágrafo Único – A sociedade tem como nome fantasia a expressão: **“KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua Adolfo Melo, nº 35, Edifício Via Venetto, sl. 1102 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015-090, podendo estabelecer filiais, ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

2ª TABELA DE NOTAS E
DE PROJETOS DA COMARCA DA CAPITAL
Florianópolis - Rua da Almeida - Fone: (41) 3130-1951
Florianópolis - SC - CEP: 88010-300
www.tabelas.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 469934 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Em test. _____ da cidade.



VALCELIR LASKOWSKI - Escritório Notarial
Emolumentos: R\$ 4,02 + R\$ 1,00 - Total: R\$ 5,02 - Valor: R\$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização nº 469934/2021 - Matrícula OJWS0127-MAPO
Confira os dados do ato em: selo.tstsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e demais exigibilidades dos órgãos reguladores e fiscalizadores; apuração do cálculo da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, quando da avaliação atuarial, para verificar se está em nível adequado para a estabilidade financeiro-atuarial do mesmo; elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como tomar todas as providências necessárias para o encaminhamento das informações ao Ministério da Previdência Assistência Social – MPAS; assessoria para elaboração de Leis advindas dos resultados apurados pela Avaliação Atuarial; elaboração de sistema de acompanhamento de amortização de déficit atuarial, se necessário; assessoria para gestão atuarial do RPPS em questões relativas aos resultados apurados pela Avaliação Atuarial; apresentação do estudo de viabilidade orçamentária do plano de amortização; auxiliar no levantamento das premissas para realização do censo cadastral para fins de elaboração do cálculo atuarial anual; realização e apuração do censo cadastral dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas; realização do estudo do impacto atuarial no Regime Próprio de Previdência, em face a implementação do Plano de Cargos e Remuneração, para atendimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

l) realização e operacionalização de procedimentos para Compensação Previdenciária, com dentre outras, as seguintes atividades: realização da análise dos requerimentos enviados por Regime Instituidor de concessão de benefícios para efeito da realização da Compensação Previdenciária; realização da análise das Certidões de Tempo de Contribuição a serem emitidas pela Administração Direta e homologadas pelos RPPSs para efeito de futura realização da Compensação Previdenciária (Regime de Origem); realização de recursos administrativos a serem realizados pelos RPPSs para o Regime Geral de Previdência Social quando na condição de Regime de Origem para efeito da Compensação Previdenciária e ainda supervisionar e operacionalizar o sistema de Compensação Previdenciária;

m) elaboração a legislação relacionada a estruturação da entidade gestora do RPPS, bem como do Plano de Cargos e Remunerações de seus servidores;

II - Assessoria e Consultoria Previdenciária à entidades de Previdência Complementar (públicas e privadas), compreendendo dentre outras, as atividades relacionadas a elaboração de seus Regulamentos e Manuais e a confecção do cálculo atuarial;

III - Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos, na Administração Pública e para empresas públicas ou privadas, compreendendo dentre outras, as atividades:

a) recrutamento e seleção;

b) realização de concursos públicos, compreendendo serviços de organização, elaboração e realização do concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo e/ou de temporários e/ou empregos públicos, com a elaboração da minuta do edital de abertura, observada a legislação da unidade, elaboração de cronograma, elaboração de programas de estudo para todos os cargos; a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, e promoção dos atos necessários à referida seleção; elaboração e aplicação das provas escritas com questões em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como as atribuições,



[Handwritten signatures and initials]

2º TABELIONATO DE NOTAS E CAPITAL
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintella de Almeida - Tabelião
R. Francisco Siqueira, 227 - Jardim Centro
Florianópolis - SC, CEP 88010-306
ABN: 00334-939 - cartoraoautenticagao@tbl.br

AUTENTICAÇÃO Nº 469934 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado. Do que dou
fé.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2011.
Em test. _____ da verdade.



VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,02 + R\$ 1,00 - RT 2009 - Valor: R\$6,04
Selo Digital de Fiscalização - 2010 - 011110111030129-M4DP
Confira os dados do ato em: selo.nac.juiz.br

EM BRANCO

EM BRANCO

dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe; realização de provas para portadores de necessidades especiais; treinamento do pessoal envolvido na aplicação da prova; auxiliar na distribuição dos candidatos no local das provas; mapeamento e identificação das salas para a realização das provas; realizar a impressão dos cadernos de provas escritas; acondicionamento das provas, em embalagens seguras; correção das provas; elaboração da grade de avaliação de títulos; processamento das notas e elaboração de boletins individualizados, bem como do relatório de notas para divulgação do resultado; aplicação da prova prática, compreendendo: aplicação por profissionais devidamente habilitados na área, possibilitando uma seleção segura, direcionada à atribuição do cargo e qualidade técnica; disponibilização de equipe técnica capacitada e habilitada para aplicação e correção de provas em suas etapas, inclusive pessoal especializado para os cargos que assim o exigirem;

c) recrutamento e seleção de estagiários;

d) elaboração de Estatutos e Plano de Cargos e Remunerações, com suas Regulamentações e Códigos de Conduta para servidores públicos, compreendendo: a análise da legislação da unidade federativa referente aos servidores municipais, efetivos, comissionados e temporários, bem como lei de estrutura das unidades administrativas, com emissão de relatório, para a consecução das futuras e possíveis disposições a serem adotadas para o funcionalismo; avaliação da folha de pagamento dos servidores, para extração de dados analíticos, para apuração dos dados com a possível criação ou extinção de parcelas remuneratórias ou implantação de vantagens funcionais, bem como a produção de análise dos reflexos para os servidores inativos e os pensionistas;

e) elaboração de Estatutos e Plano de Cargos e Remunerações, com suas Regulamentações e Códigos de Conduta para empresas em geral, observando: Programa de Remuneração Estratégica; Diagnóstico Organizacional em Remuneração, Pesquisa de Remuneração; análise do Programa de Benefícios; avaliação de desempenho;

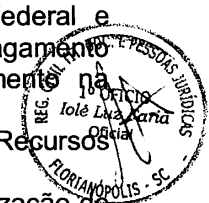
f) análise do organograma institucional e elaboração de projetos de lei para Reforma Administrativa e Organizacional, da Administração Pública e de entidades empresariais;

g) inspeção, avaliação e auditoria na folha de pagamentos de unidades públicas e privadas, realizando a apuração dos valores pagos, inclusive os relacionados aos encargos sociais (INSS, FGTS entre outros); auxílio na realização de defesas administrativas perante o INSS, Receita Federal e Ministério do Trabalho; apuração de valores da folha de pagamento relacionados as contribuições sociais e ao FGTS para embasamento na realização de defesas judiciais;

h) treinamento e capacitação de servidores públicos na área de Recursos Humanos;

i) assessoria na realização de perícias médicas, compreendida a realização de exames admissionais e demissionais, avaliação para concessão de benefícios previdenciários, emissão de laudos e documentos legais relacionados ao pagamento de insalubridade e periculosidade;

IV - Assessoria e Consultoria na área de Licitações, Planejamento Administrativo e Organizacional, Financeiro e Tributário;



Handwritten signatures and initials, including a large signature with the number '8' and other initials like 'on' and 'br'.

2º TABELÃO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Estado de Santa Catarina - Florianópolis - SC
Rua Floriano Peixoto, 27 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-000
Fone: (48) 3025-1001 - www.tre.com.br/floriano

AUTENTICAÇÃO Nº 469934 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 27 de dezembro de 2021.
Em test. _____ da verdade.



VALCELIR LASKOWSKI, Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,02 + 200% R\$ 84,42 Total: R\$ 88,44
Selo Digital de Fiscalização nº 2019030130-0D3F
Confira os dados do ato em: selo.tre.br

EM BRANCO

EM BRANCO

V - Assessoria e Consultoria na área de Saúde, inclusive a relacionada a confecção de cálculos atuariais;

VI - Assessoria e Consultoria na área de Educação;

VII - Realização de cursos de capacitação e/ou habilitação profissional;

VIII - Assessoria e Consultoria para Administração Pública, para confecção de Leis Orgânicas, Códigos Tributários, Código de Obras e Posturas, dentre outros diplomas legais especializados.

Parágrafo Único - A sociedade contratara profissionais habilitados para as atividades pertinentes.

Cláusula Quarta - A sociedade teve início em 01/10/1999 e será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social, Quotas, Quotistas e Responsabilidades

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) dividido em 96.000 (Noventa e Seis Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído conforme o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Andréa Cristine Krause	96.000	96.000,00	100%
Total	96.000	96.000,00	100%

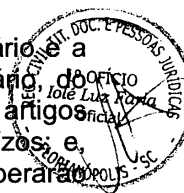
Parágrafo Primeiro - É vedado à sócia onerar ou gravar as suas quotas sociais.

Parágrafo Segundo - Tendo sido totalmente integralizado o capital social em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 1.052, Código Civil/2002, a responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital investido e, solidariamente, pela integralização do capital social.

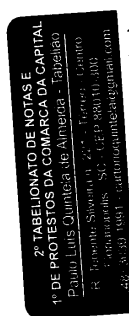
CAPÍTULO III

Do exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros e Prejuízos e da Reunião de Sócios

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano-calendário a 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultados, nos termos dos artigos 1.065, 1.188, do Código Civil/2002, para apuração de lucros ou prejuízos, e dos lucros líquidos assim apurados serão, a juízo dos sócios, que deliberará por maioria de votos, valendo cada quota um voto, mantidos em suspenso ou transferidos para a conta aumento de capital ou, então, partilhado pelos sócios na proporção de suas quotas e, em igual proporção, também a eles atribuídos e por eles suportados os prejuízos que eventualmente venham a ser verificados, salvo a eventualidade de prejuízo causado por ato de algum sócio, hipótese es que este o suportará isoladamente.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'Cm' and 'K' on the right.



- AUTENTICAÇÃO Nº 469934 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Em test. de Verdade:

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão de Cartório
Emolumentos: R\$ 4,02 + 20% (R\$ 0,80) = R\$ 4,82
Selo Digital de Fiscalização: Selo Normal GIW30131-3109
Confira os dados do ato em: selo.fee.tua.br



EN BRANCO

EN BRANCO

Parágrafo Primeiro – Os lucros do exercício corrente, poderão, a critério da sócia, serem distribuídos periodicamente de acordo com a apuração contábil, ou a partir da apuração fiscal de acordo com a Legislação do Imposto de Renda em vigor, sendo devidamente compensados na apuração do balanço geral.

Parágrafo Segundo – Pode ainda, no interesse e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros serem destinados à formação de reservas de lucros ou, então, permanecerem em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos por ventura verificados, serão mantidos em conta especial, para amortização em exercícios futuros ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia tomará conhecimento da administração social, através do exame dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente e independente de qualquer autorização.

CAPÍTULO IV

Da Administração, sua Remuneração e Contabilidade

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida pela sócia ANDRÉA CRISTINE KRAUSE, denominada administradora, cabendo a mesma representar a sociedade em todas as relações com terceiros, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente.

CLÁUSULA NONA - Não poderá a sócia, em nome da sociedade, prestar avais e/ou fianças a terceiros e exercer atividades estranhas à finalidade da sociedade.

Parágrafo Único - Os negócios e obrigações assumidos em desacordo com o disposto neste capítulo serão nulos de pleno direito, e não obrigarão a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços prestados à sociedade, retirará a sócia administradora, a título de pró-labore, o valor de um salário-mínimo.

CAPÍTULO V

Dos Aumentos de Capital, Retirada e Falecimento de um dos Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos aumentos de capital será respeitada a proporcionalidade de quotas de cada sócio, devendo cada qual manifestar o interesse na subscrição até 30 (trinta) dias após a deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de falecimento da sócia a sociedade continuará, podendo admitir como quotistas os legítimos sucessores da extinta, representados por um procurador nomeado em consenso, no prazo máximo de 30 dias, com a quota de capital que esta tinha na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Caso não haja interesse dos sucessores em participarem da sociedade, a apuração do capital será com base no último balanço da sociedade, com o patrimônio líquido corrigido até a data da efetiva transferência de quotas, e os haveres pagos em 12 parcelas, vencendo-se a



10

[Handwritten signatures and initials]

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Pádua Luis Quinteira de Almeida - Tabelião
Av. Lacerda, S/Nº, Jd. Santa Maria, 224 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88010-300
Fone: (48) 3241-1381 - e-mail: carlosquinteira@gmail.com

- AUTENTICAÇÃO Nº 469934 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Em test. *[Signature]* da *[Signature]*



VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão de Cartório
Emolumentos: R\$ 4,02 + 20% R\$ 0,80 = R\$ 4,82 + R\$ 6,84 = R\$ 11,66
Sele Digital de Fiscalização: 469934-2021-12-22-15:52:18:52
Confira os dados do ato em: sele.jsc.br

EN BRANCO

EN BRANCO

primeira após a homologação da partilha ou interdição e as demais de 30 e 3 dias, corrigidas monetariamente pelo índice que melhor expressar a inflação oficial.

CAPÍTULO VI **Das Disposições Finais**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

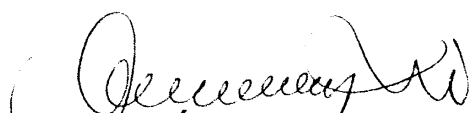
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

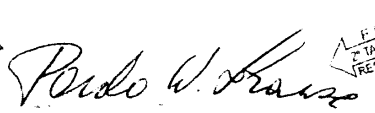
Ficam completamente sem efeito as cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo qualificadas.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2018.

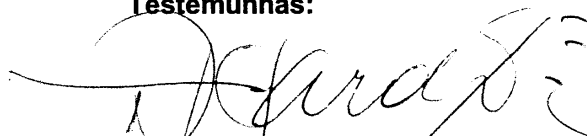

ANDRÉA CRISTINE KRAUSE
CPF 864.073.419-49

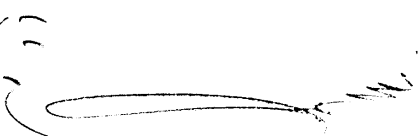


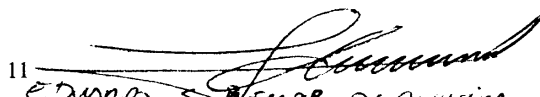

PAULO WERNER KRAUSE
CPF 159.052.929-49.



Testemunhas:


DÉCIO SARDÁ
CPF 047.335.509-44
RG 156.661 SSI/SC


CLÁUDIO DA SILVA
CPF 625.396.049-00
RG 2.040.003 SSI/SC

11 
EDSON S. ASMAR DE OLIVEIRA
OAB/SC 20.349

- AUTENTICAÇÃO Nº 489934 -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Em test. _____ da verdade.



VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,00 = total: R\$ 6,04
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº 0000133-FQF4
Confira os dados do ato em: selo.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. João de Silveira, 27 - Fátima - Centro
Florianópolis - SC (CEP: 68073-500)
Fones: (48) 3033-1991 - cartorioquintela@gmail.com

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Rua Luz Faria - 404
Florianópolis - SC - CEP 88010-900
Fone: (48) 3039-1991 - E-mail: registrocivil@tjsc.jus.br

Natureza do Título: 5ª Alteração Contratual
Apresentante: Sandro Rodrigues da Silva
Protocolo nº: 48805 Livro: 21 Folha: 78
Registro nº: 48550, Livro: A - 174, Folha: 273
Dou fé, Florianópolis, 01/02/2018.

Ilipe Umbelino Silva - Escrevente
Registro: R\$ 255,62 F.R.L.: R\$ 255,00 Selo: R\$ 7,00 Total R\$ 527,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYT54617-FJW
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1346825 - 104
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) PALLO WERNER
KRAUSE, (2) ANDREA CRISTINE KRAUSE

Joinville, 22 de janeiro de 2018. 10:23:27
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYT58004-CRA7,
EYT58005-1Q42

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou reagra será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelante; Maria Elza Weitzel de Silva - Escrevente Substituta Legal;
 Cláudia Maria Peres da Silva - Escrevente Substituta; Vera Silveira Tomazini - Escrevente Substituta; Lúcia Paula do Oliveira - Escrevente;
 Cristiane Fabiani Ribeiro - Escrevente; Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrevente; Juliana Marjano - Escrevente; Maria Cláudia Lima da Silva Salles - Escrevente;
 Michela Petzold Dorel - Escrevente; Mônica Aguiar Bruno - Escrevente; Yvanka Fazzari dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Naldi Gehardt de Moura - Escrevente.



2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Guimarães da Almeida - Tabelante
R. Tenente Silveira nº 221 - Centro - Joinville
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039-1991 - centeronotas@gmail.com

~ AUTENTICAÇÃO Nº 489934 -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Em test. da verdade.



VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 4,82 - Total: R\$ 8,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYT50134-TDYK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

Iolê Luz Faria
Oficial Titular

Maria Faria de Souza
Oficial Substituta

Isabel Faria de Souza
Escrevente

Ana Faria de Souza
Escrevente

CERTIDÃO EM BREVE RELATO

CERTIFICO, a pedido verbal e da parte interessada que revendo os livros de Registro de Pessoas Jurídicas existente em Cartório e arquivo, a cargo de sua Titular Iolê Luz Faria, deles, verifiquei constar em nome da **Krause Consultores Associados SS Ltda, CNPJ nº 03.448.633/0001-55** sob o número 5642, às fls. 90 do livro A-31, datado de 14/10/1999 o **Contrato Social**; sob o número 48550, às fls. 273 do livro A-174, datado de 01/02/2018 a **5ª Alteração Contratual**; aos 14/11/2019, às folhas 259, do livro A-194, sob o número 54536, **Declaração de Microempresa**, declarando o enquadramento da sociedade como Microempresa; **Sócios: Andréa Cristine Krause, CPF 864.073.419-49. Sede: Rua Adolfo Melo, nº 35, Edifício Via Venetto, sl. 1102, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-090. Objeto Social:** O objeto da sociedade centra-se na exploração, por conta própria, do ramo de prestação de serviços em: I – Assessoria e Consultoria Previdenciária a Regimes Próprios de Previdência (RPPSs); II – realização e operacionalização de procedimentos para **Compensação Previdenciária, com dentre outras, as seguintes atividades: realização da análise dos requerimentos enviados por Regime Instituidor de concessão de benefícios para efeitos da realização da Compensação Previdenciária,; realização da análise das Certidões de Tempo de Contribuição a serem emitidas pela Administração Direta e homologadas pelos RPPSs para efeito de futura realização da Compensação Previdenciária (Regime de Origem); realização de recursos administrativos a serem realizados pelos RPPSs para o Regime Geral de Previdência Social quando na condição de Regime de operacionalizar o sistema de Compensação Previdenciária;~III – Assessoria e Consultoria Previdenciária a entidades de Previdência Complementar (públicas e privadas); compreendendo dentre outras, as atividades relacionadas a elaboração de seus Regulamentos e Manuais, e a confecção do cálculo atuarial; IV- Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos, na Administração Pública e para empresas públicas ou privadas; V- Assessoria e Consultoria na área de Licitações, Planejamento Administrativo e Organizacional, Financeiro e Tributário; VI – Assessoria e Consultoria na área de Saúde, inclusive relacionada a confecção de cálculos atuariais; VII – Assessoria e Consultoria na área de Educação; VIII – Realização de cursos de capacitação e/ou habilitação profissional; IX – Assessoria e Consultoria para Administração Pública, para confecção de Leis Orgânicas, Códigos Tributários, Código de Obras e Posturas, dentre outros diplomas legais especializados. Capital Social:** O capital da sociedade é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Administração:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **Andréa Cristine Krause. Duração:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi em 01/10/1999. **Certifico ainda que não houve outras alterações até a presente data. O referido é verdade e dou fé.**

Florianópolis, 02 de março de 2022.

Tamires Alano Formentin

Escrevente



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo normal
GKN26414-V02R
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Custas:		
Emolumentos.....	R\$	12,22
Selo Fiscal.....	R\$	3,11
Total.....	R\$	15,33

Rua Emilio Blum,131, Bloco A, Sala 801 - Centro - Fone: (48) 3225-2470

2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
 Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
 R. Irené de Silveira, nº 971 - Fátima - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88010-308
 (48) 3303-1991 - eadon@quintela.com.br

- AUTENTICAÇÃO Nº 472195 -
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Florianópolis, 08 de março de 2022.
 Em test. _____ da verdade.



OSVALDO FORTUNA FERREIRA - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKN60837-3102
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



AAB 1290551

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMIEMENDAS E GUIASURAS

EM BRANCO

EM BRANCO